



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Parecer Técnico

MATÉRIA: Projeto de Lei Executivo Nº 57 /2018

EMENTA: Altera a lei n.º 3.919/2005, que dispõe sobre o quadro de cargos de provimento efetivo e estabelece o plano de carreira dos servidores, visando ampliar o número de cargos de biólogo e médico veterinário, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, respectivamente.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: Gilson R. Serafin

Após análise do presente Projeto de Lei Executivo, opinamos pela Constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Sala das Sessões, 13 de Julho de 2018.

Gilson R. Serafin
Vereador da Bancada PSD
Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: